



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 0618/2024

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 468/2024”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião:

RESOLVE:

Artigo 1º RETIFICAR o artigo 1º da Portaria nº 468/2024, datada 08 de março de 2024, que dispõe sobre retificação, onde se lê “Retificar o artigo 1º da Portaria nº 344/2024...” leia-se “Retificar o artigo 1º da Portaria nº 334/2024...”

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de janeiro de 2024.

São Sebastião, 26 de março de 2024.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito